



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

QUESTÃO SOCIAL E TRABALHO FEMININO: DESDOBRAMENTOS DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Ivna de Oliveira Nunes¹

Resumo: As formas as desigualdades sociais engendradas pelo sistema capitalista compõem o processo de valorização do capital. As assimetrias entre os sexos são partícipes das expressões da “questão social” e encontram na divisão sexual do trabalho formas de intensificação da exploração da classe trabalhadora, aprofundando a situação de dominação – exploração sobre a mulher.

Palavras-chaves: Capitalismo, Questão social, Divisão sexual do trabalho.

Abstract: The forms the social inequalities engendered by the capitalist system compose the process of capital valorization. Thus the assemblies generated between the sexes are participants in the expressions of the "social question" and find in the sexual division of labor forms of intensification of exploitation of the working class, deepening the situation of domination - exploitation over women.

Keywords: Capitalism, Social question, Sexual division.

1. Introdução

No contexto de crise do capital, de maior desenvolvimento da economia capitalista, a “questão social” apresenta-se como uma importante reflexão para pensarmos as desigualdades e agudização das suas expressões principalmente, no que se refere à exploração da força de trabalho, mais especificamente o trabalho das mulheres. Analisar a reestruturação do mercado, a partir das transformações econômicas e sociais, o modo de produzir e reproduzir o capitalismo contemporâneo, requer uma interseção com outras questões calcadas na realidade, bem como as formas de enfrentamento estabelecidas entre as classes sociais.

Para tal, partiremos da explanação acerca da questão social a partir da perspectiva crítica que a compreende como um conceito de análise constituinte dos aspectos de formação da sociedade capitalista e das desigualdades por ela engendradas e que, ao acentuar, geram lutas sociais, que convivem com as temporalidades históricas e as formações sociais particulares. Todavia, para o capitalismo ampliar-se, ele vai buscar desenvolver e estabelecer aumento da produção e lucros de um lado e, de outro, a pauperização consequentemente, de uma reserva e mão-de-obra latentes. Esse processo de desigualdade e pauperismo ocasiona o não consumo daquilo que é produzido, gerando crise capital.

Deste modo, perceber as nuances das expressões da questão social e seus rebatimentos sobre a exploração do trabalho, especificamente o trabalho feminino, é o objetivo desta análise. Para tal, realizou-se como metodologia uma revisão bibliográfica das categorias: questão social,

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Mato Grosso, E-mail: ivnanunes@gmail.com.

trabalho e divisão sexual do trabalho.

2. Crise capitalista e questão social: rebatimentos sobre o mundo do trabalho feminino

As manifestações delimitadas no tecido social contemporâneo, a partir da consolidação dos ditames capitalistas vigente, alteraram as dimensões do mundo do trabalho, em que se configura um elevado desenvolvimento da ciência, tecnologia e a melhoria na qualidade de vida para uma pequena minoria, concomitante ao aumento da pobreza e miséria da classe trabalhadora. É a partir de 1970, que o novo padrão de acumulação surge caracterizado pela *mundialização do capital*, pelo declínio do Estado de bem estar social, pelo crescimento dos índices de pobreza e desemprego, bem como pela ascensão política de setores conservadores em importantes países.

A superação da crise de 1970, na perspectiva do capital, exigia a adoção de um conjunto de medidas por parte da burguesia, no sentido de encontrar respostas para a produção em ascensão. As propostas que surgem para converter o ciclo da crise deram-se através de algumas medidas: i) a recuperação das taxas de lucros, através dos ataques aos salários e as forças sindicais; ii) o incremento das forças tecnológicas, que permitia otimizar a produção, tornando-a mais enxuta, além de diversificá-la, bem como a aplicação de novos métodos de organização do trabalho, que além de enxugar os processos de trabalho, iria potencializar o rendimento do trabalhador. O objetivo da produção era produzir mais, com menor custo e menor tempo de trabalho; iii) a fuga dos capitais para outras fronteiras nacionais, especificamente aqueles que não têm excesso de mercadorias em relação à demanda; e iv) minimizar o investimento na atividade produtiva-comercial e reinvestir na esfera financeira.

Estes fatores acarretaram em um processo de implementação de reestruturação no mundo produtivo que buscou a recuperação do ciclo de expansão do capital ao mesmo tempo em que visava recompor seu projeto de dominação social, posto em cheque pela confrontação com o trabalho. No que concerne às modificações no âmbito econômico, verificou-se a diminuição dos ganhos de produtividade, que pode ser explicada pelos limites técnicos e sociais dos métodos tayloristas e fordistas de produção, bem como modificações nos setores de produção, no mercado, nos novos modos de fornecimento de serviços financeiros e nas formas intensificadas de tecnologia e organizações. Com a crise, o capital desenvolve uma expansão da esfera financeira e, atrelada a essa expansão, houve uma tendência da abertura de fronteiras pelos Estados nacionais para o capital especulativo, a fim de atrair excedente mundial.

A financeirização da economia está vinculada à mundialização do capital, já que o capital especulativo precisava estabelecer meios para a circulação nos diversos cantos do globo. Além disto, faz-se necessário para esta expansão a perda de controle dos Estados nacionais sobre a economia mundial. Deste modo, o capital, sob a hegemonia financeira, precisa promover a desregulamentação econômica, as fronteiras nacionais e constituir condições para sua

acumulação: aumento de juros, redução de gastos fiscais e diminuição da força de trabalho. E os capitais mundialmente articulados necessitam de estados locais para impor suas políticas. Assim, os grupos transacionais articulados às instituições financeiras exercem o comando da acumulação.

Deste modo, a inserção de novos elementos no mundo do trabalho no processo de acumulação flexível é marcada, por um lado, pela alta tecnologia, os novos padrões de organização e gestão da força de trabalho, a estrutura produtiva flexível, porém, este novo modelo de trabalho ainda mantém as condições de alienamento e estranhamento. De outro, as relações de empregos que garantiam os direitos dos trabalhadores eram onerosas para o Estado e para o capital, havendo a necessidade de retração dos gastos públicos. A saída encontrada pelas forças socialmente dominantes foi a flexibilização da produção e do trabalho e a desregulamentação das relações de trabalho.

Diante disto, o capital pode recorrer à força de trabalho em qualquer lugar do globo, de acordo com seu interesse de qualificação, existências de recursos naturais, podendo deslocar a produção de menor tecnologia e complexidades para regiões cuja força de trabalho e recursos produtivos tenham menor valor. (HARVEY, 2006)

A contradição do modo de produção capitalista marca o espaço-tempo em suas crises por sua contradição. Sendo ele obrigado a criar padronizações para manter constante a exploração. Assim, o modelo de administração flexível veio para a despadrãozizar a produção, desterritorializando o processo produtivo; flexibiliza a circulação, os pontos de venda, ao explorar sua virtualização, o contrato de fornecimento e de prestação de serviço com a terceirização e as parcerias, negociadas e renegociadas a qualquer momento. Com efeito, os desdobramentos das mudanças se traduziram na desregulamentação do trabalho formal e consequentes perdas de direitos trabalhistas; aumento do trabalho informal; desemprego estrutural; perda de força dos órgãos representativos trabalhistas – sindicatos; feminização dos postos de trabalho

Outra característica apontada por Netto (2006) é a exponenciação da “questão social”, principalmente com a precarização e a informalização no mercado de trabalho, que trazem formas de exploração anteriores da história, tais como o aumento da jornada de trabalho, o trabalho infantil, salários diferenciados para homens e mulheres, trabalho escravo etc. Entende-se que crises cíclicas, acentuam as expressões da questão social e que estas não são fenômenos passageiros ou desvios capitalistas, mas o próprio modo de ser e operar do sistema de produção e reprodução capitalista, o que se traduz na valorização crescente do capital e no crescimento da miséria relativa do trabalhador (IAMAMOTO, 2001).

Contudo, o capital não avança sem o aparato ideológico, daí a necessidade de reformulação no plano do controle social com as contrarreformas neoliberais caracterizadas pela defesa do mercado, do privado e, consequentemente, pelo ataque ao que é público, que se refletem nos cortes de orçamento das políticas sociais, nas

privatizações de empresas públicas e na desregulamentação dos direitos trabalhistas. No que concerne à reforma do Estado, esta surge pela necessidade do capital de liberar os mercados.

Assim, a função econômica dos Estados foi de garantir condições atrativas para investimentos estrangeiros, através de infraestrutura, privatização e desnacionalização das empresas públicas, redução do gasto público social e a criação de incentivos fiscais. Tratava-se, portanto, de conformar a estrutura estatal aos ditames das mudanças ocorridas na estrutura produtiva, através da incorporação progressiva das tecnologias baseadas na microeletrônica, demandando uma racionalização político-ideológica que favorecesse ao mundo do trabalho em percurso.

Iamamoto (2001) ressalta que o contexto de crises e das características engendradas desde 1970 aprofundam as expressões da questão social e que seu trato tem sido diante de aspectos filantrópicos, de cunho assistencialista e de retirada do papel do Estado, transfigurando sua responsabilidade para a sociedade civil e terceiro setor. E esses aspectos tem rebatimento no direto sobre o trato com as políticas sociais.

O não acesso aos direitos realiza-se diante de um Estado com um forte cariz conservador neoliberal que preconizam o esvaziamento das lutas sociais e sua redução com relação a responsabilidade perante as políticas públicas. Esta lógica baseia-se nas reformas sem aumentar as despesas, afetando as políticas sociais voltadas, principalmente, para a população mais pobre; ao mesmo tempo em que o aumento do desemprego estrutural e a desregulamentação dos direitos sociais são características marcantes do capitalismo contemporâneo. Desta forma, a política social é submetida à política econômica, perpassando por processo de privatização, corte de gastos sociais públicos e sem redução da desigualdade social, já que esta é premissa do capitalismo. Isso ocorre devido à reforma dos sistemas de proteção social que sob a ótica neoliberal se configura através de elementos estruturais como a privatização, a descentralização e a focalização dos direitos. (Behring e Boschetti, 2006)

Essas reformas neoliberais preconizam o esvaziamento das lutas sociais e a redução do Estado com relação à responsabilidade perante as políticas públicas. Assim, esta lógica baseia-se nas reformas sem aumentar as despesas, afetando as políticas sociais voltadas para a classe trabalhadora, no tempo em que o aumento do desemprego estrutural e a desregulamentação dos direitos sociais eram o foco do capitalismo contemporâneo. Essa “reforma”, na verdade, caracteriza-se como uma contrarreforma, pois não garante direito, e sim diminui, privatiza os setores de direitos conquistados pela classe trabalhadora, tais como a saúde, educação, telecomunicações, responsabilizando a sociedade civil, em nome da solidariedade, a contornar as refrações da “questão social”. (Behring e Boschetti, 2006)

Assim, na nova composição do trabalho na sociabilidade contemporânea há também um

aumento significativo do trabalho feminino, que tem sido absorvido pelo capital nas formas de trabalho precarizadas e desregulamentadas, preferencialmente. Contudo, essa expansão do trabalho feminino veio carregada de baixos salários, menores do que os rendimentos masculinos. E isso também ocorre no que se refere aos direitos e condições de trabalho. Isso pode ser justificado pela divisão sexual do trabalho que atribui significados ao que se refere ao trabalho masculino e feminino, determinando espaços e papéis para ambos, e o capital se aproveita dessa situação para explorar a força de trabalho feminina.

Portanto, compreender como o capitalismo delega funções diferentes a papéis sociais construídos é uma tarefa para pensarmos a exploração do capital e sua reprodução. Cabe destacar que as mudanças ocorridas no âmbito econômico repercutem de modo diferenciado entre sexos no mercado de trabalho, que não se esgotam no conteúdo dos trabalhos distintos, mas, sobretudo, nas relações assimétricas, na condição de hierarquia, da qualificação, da carreira e do salário e vida dos e das trabalhadoras e trabalhadores.

3. Trabalho das mulheres: divisão sexual do trabalho como estratégia de exploração do capital

O contexto de mudanças sociais e produtivas ocorridas no capitalismo contemporâneo foi importante para o marco do movimento feminista. A partir de 1970, as discussões acerca das relações sociais e de poder entre homens e mulheres passaram a vigorar no espaço acadêmico com o objetivo de desnaturalizar e historicizar as desigualdades existentes entre os gêneros. Disparidades que são construções sociais determinadas pelas e nas relações sociais. Este período foi marcado pela participação feminina trabalhadora nas lutas e nas organizações políticas e sindicais.

A luta dessas mulheres encontrava-se no enfrentamento ao discurso conservador que naturalizava as atividades desenvolvidas pela figura feminina como destino natural: ser mãe, dona de casa e responsável pelos cuidados com os filhos. A efervescência dessas manifestações veio atrelada aos questionamentos sobre sexualidade, virgindade antes do casamento e a utilização da pílula anticoncepcional. Era preciso lutar pela emancipação econômica e social feminina, atrever-se a salários iguais para os trabalhos na mesma área e por uma divisão mais justa nos trabalhos domésticos (NOGUEIRA, 2004).

A participação feminina nas lutas sociais em todos os países gerou um intenso debate sobre as condições de classe e gênero. Entre as lutas, a busca pela igualdade com os homens, sobretudo no âmbito formal. Dessas mobilizações resultaram eventos mundiais e leis internacionais sobre o reconhecimento da igualdade de gênero como elemento para a dignidade humana.

Portanto, a vigência do novo padrão de produção mundial dada pela acumulação flexível alterou significativamente o mundo do trabalho feminino, de um lado, com a expansiva feminização dos postos de trabalho e com o aumento e permanência das

mulheres nos mais diversos ramos de atividade e, de outro, com a precarização ainda maior da força de trabalho feminina (ANTUNES, 1999).

Vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do part-time, precarizado e desregulamentado. (ANTUNES, 1999, p. 105).

Este processo torna-se mais evidente com a mundialização do capital que possibilitou a abertura dos mercados internacionais, na busca de implantar uma “igualdade” nos mercados entre países desiguais economicamente, refletindo diretamente na compra e venda da força de trabalho em todo globo da seguinte forma:

Nos anos 80/90 a mundialização do capital emitiu efeitos complexos, além de contraditórios, afetando desigualmente o emprego feminino e o masculino. Em relação ao emprego masculino, houve uma estagnação e/ou até mesmo uma regressão, já o emprego e o trabalho feminino remunerado cresceram. Paradoxalmente, apesar de ocorrer um aumento da inserção da mulher trabalhadora, tanto nos espaços formal quanto informal do mercado de trabalho, ele se traduz majoritariamente, nas áreas onde predominam os empregos precários e vulneráveis. (NOGUEIRA, 2004, p. 01).

Este período, marcado pela mercantilização sem barreiras de produtos e serviços e por um aumento na tecnologia robótica e nas formas organizacionais do trabalho, é também identificado por um momento de grande desemprego e pela busca dos países centrais por mão de obra barata nos países periféricos, atingindo, principalmente, a força de trabalho feminina. Como é sabido, a partir da década de 1970, as mudanças ocorridas no plano econômico e social afetaram as relações sociais e familiares. Portanto, analisar a reestruturação do mercado, a partir das transformações econômicas e sociais, requer uma interseção com outras questões contemporâneas como o acirramento da pobreza que atingiu diretamente às famílias, principalmente a figura feminina.

No que concerne aos efeitos do modelo econômico capitalista, a desigualdade descreve um fenômeno social denominado de “feminização da pobreza”, considerando que o maior número de pessoas que vivem com um dólar ou menos por dia, são mulheres. Nesse sentido, são as mulheres que compõem o segmento mais pobre da população e, conseqüentemente, são as maiores vítimas da precarização das políticas públicas. No paralelo referente à relação entre o sexo feminino e pobreza, conclui-se que as mulheres de baixa renda são as mais atingidas pelo modelo econômico e cultural vigente, pois são exploradas, oprimidas e discriminadas tanto pelo sexo como pela classe, estando no limite da sobrevivência com relação às suas necessidades básicas. Um exemplo disso é a alimentação. As mulheres pobres priorizam, em geral, a alimentação dos maridos e dos filhos. Por isso, elas sofrem mais com a subnutrição do que os homens que pertencem à mesma classe.

Percebe-se que, quanto ao trabalho feminino, a tentativa de “conciliação” entre o trabalho produtivo e reprodutivo se dá devido à necessidade de complementar a renda familiar. Isso se deve também à ausência de um Estado que garanta o direito efetivo das mulheres, o que as leva

a ter jornadas de trabalho mais longas que as dos homens.

Desemprego feminino, mas também desemprego masculino em setores tradicionais, multiplicou a pressão exercida sobre as mulheres para encontrar formas de garantir a sobrevivência doméstica. A produção de alimentos de subsistência, trabalho informal, emigração, prostituição. Todas essas atividades adquiriu uma importância muito maior como opções de sobrevivência para mulheres. (Sassen, 2003 p. 51)

No que concerne a pobreza, Yasbek (2005) observa que embora seja importante a diversidade de parâmetros utilizados para se determinar o conceito de pobreza, através da renda, não se pode deixar de considerar a pobreza como um fenômeno multidimensional e relativo. Assim, a pobreza se caracteriza pelas múltiplas determinações: políticas, econômicas, de raça, etnia, gênero, culturais, religiosas, dentre outras. Com isso, a renda não pode ser considerada o viés determinante para a concepção de pobreza.

A pobreza é expressão direta das relações sociais vigentes na sociedade e certamente não se reduz às privações materiais. Alcança o plano espiritual, moral e político dos indivíduos submetidos aos problemas da sobrevivência. Martins mostra que a pobreza, muito mais que falta de comida e de habitação, é “*carência de direitos, de possibilidades, de esperança*”. Considera vergonhosa essa forma de pobreza, “que é a pobreza de direitos” (YASBEK, 2004, p.62).

Quanto à especificidade da participação feminina nas atividades laborais, Hirata e Le Doaré (1999) ressaltam a vulnerabilidade da mulher no mercado atual e destacam que a flexibilização do mercado de trabalho, o crescimento da precarização e a informalidade do trabalho são sexuados, pois atingem mais profunda e diretamente a força de trabalho feminina. As desigualdades no mundo do trabalho se apresentam nos polos das funções – o que é exercido pelo homem e o que é elaborado pela mulher –, das desigualdades salariais, desigualdade diante do desemprego e do tempo parcial. Tais desigualdades são reforçadas pela representação do trabalho masculino como de valor superior ao feminino, onde as condições de emprego não são as mesmas entre homens e mulheres, nem no acesso, nem na permanência (Hirata, 2004). Esta assimetria nas relações sociais justifica-se pela divisão sexual do trabalho que atribui significados ao que se refere ao trabalho masculino e feminino, determinando espaços e papéis para ambos, e o capital se aproveita dessa situação para explorar a força de trabalho feminina.

A divisão sexual² do trabalho tem como princípio a separação entre tarefas e funções consideradas próprias de um ou outro sexo, cuja hierarquia, tarefas e funções de maior valor e reconhecimento social são designadas aos homens.

Na sociedade capitalista, tais esferas se separam fisicamente, a produção se realiza no espaço público e a reprodução no espaço privado, no espaço doméstico. Contudo, cabe destacar que a divisão sexual do trabalho se reproduz e se recria tanto na esfera da produção quanto na da reprodução (KÉRGOAT, 2009). Para esta autora, a divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação e o da hierarquização. O primeiro consiste em caracterizar e

² A origem da divisão sexual do trabalho é efetivada na França em 1970 a partir do momento em que a opressão específica contra as mulheres torna-se mais visível. Neste período, houve um intenso questionamento sobre a invisibilidade das atividades domésticas, do não recebimento salarial pelos afazeres desempenhados no lar e por ser este um local em que essa parcela trabalha gratuitamente e em benefício, na maioria das vezes, dos membros de sua família.

separar aqueles que são tidos como trabalhos de homens e aqueles que são tidos como trabalhos de mulheres. O segundo hierarquiza essa separação, considerando que o trabalho do homem vale mais do que o da mulher. Para o conceito que distingue o trabalho das mulheres do que é realizado pelos homens, as práticas sexuadas são construções sociais, resultado de relações sociais.

Portanto, a divisão sexual do trabalho, assim como as outras formas de divisão do trabalho, não são um dado rígido e imutável, apesar de seus princípios organizadores permanecerem os mesmos, suas modalidades (concepção de trabalho reprodutivo, lugar das mulheres no trabalho etc.) variarem no tempo e espaço (op. cit.).

De um ponto de vista histórico, a estruturação social atual da divisão sexual do trabalho (trabalho assalariado/trabalho doméstico; fábrica, escritório/família) apareceu simultaneamente com o capitalismo, a relação salarial só podendo surgir com a aparição do trabalho doméstico (deve-se notar a passagem que esta noção de trabalho doméstico não é nem a-histórica nem transitória; ao contrário, sua gênese é datada historicamente). Do nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades desta divisão do trabalho entre os sexos, tanto no assalariamento quanto no trabalho doméstico, evoluem no tempo de maneira concomitante às relações de produção. (KERGOAT, 2003, p. 95).

Apesar de a mulher encontrar-se cada vez mais ocupando espaço na esfera produtiva, o papel das mulheres não foi alterado no que concerne às responsabilidades e atribuições inerentes à esfera reprodutiva: os serviços domésticos continuam sendo atribuição feminina, apesar dos avanços conquistados no que se refere à participação das mulheres nos diferentes espaços, na economia, na política e na cultura.

É válido ressaltar que o sistema capitalista se apropria da subordinação das mulheres para obter mais lucro, pois sendo “inferiores aos homens”, estão sujeitas a receber salários baixos, se submeter às condições de trabalho precarizadas e sem garantias trabalhistas, além de sofrerem a desvalorização das atividades por elas realizadas, e de se fazer invisível o trabalho doméstico, majoritariamente feito por mulheres.

Outras consequências desse processo mundial da economia é a ampliação do setor de serviços, de terceirizados, informais e temporários, desprovidos de vínculos empregatícios formais. Sobre essa perspectiva, Nogueira (2004, p. 67) aponta:

No mundo produtivo contemporâneo um dos setores que mais absorve a força de trabalho feminina é o de serviços. Setor esse que permite evidenciar que frequentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho *part-time* etc.

Nogueira (op. cit.), em sua análise sobre o trabalho feminino na Europa e América Latina, afirma que a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, entre as décadas de 1980 e 1990, foi acompanhada por uma precarização da força de trabalho feminina. A autora ressalta que, na Europa, não houve uma equalização de remuneração entre mulheres e homens, demonstrada por desníveis de salários entre 10% e 32%, e que as mulheres geralmente ocupam os trabalhos de tempo parcial. Exemplo disso é apresentado na União Europeia, onde, dos 16,4% dos empregos de tempo parcial, correspondiam a 31,6% de mulheres e apenas 5,5% de homens.

Na América Latina, entre as décadas de 1980 e 1990, houve uma forte precarização do trabalho, afetando, principalmente, as mulheres, apesar de serem as mais absorvidas pelos empregos criados. A mulher trabalhadora encontrava-se nos trabalhos informais, com salários menores que os homens e sem nenhum tipo de proteção social (NOGUEIRA, 2004).

Outra reflexão sobre o papel das mulheres no mundo do trabalho demonstra uma flexibilização acentuada, realizada em trabalho de tempo parcial, elaborado prioritariamente pela figura feminina, bem como na intensificação do trabalho. O aumento do trabalho por tempo parcial vai gerar, principalmente, uma exacerbada desigualdade de salários entre os sexos como também, afirma Hirata (2001, p. 145):

Ocupado majoritariamente [...] por mulheres, e significando um salário parcial, ele agrava as disparidades existentes na repartição do trabalho doméstico no interior do casal. [...], ele se encarnou na figura do trabalho informal, sem nenhuma proteção social. [...] Nos dois casos, tempo parcial e trabalho informal, trata-se – sobretudo no que diz respeito aos empregos fora do setor público e particularmente no comércio e nos serviços – de trabalhos frequentemente instáveis, mal remunerados, com uma possibilidade quase inexistente de formação, de promoção e de carreira...

Esse processo se agrava quando tratamos da questão étnico racial, pois às mulheres não se pode negar, ou tornar invisíveis, as discussões de gênero acerca das diferenças e especificidades, tais como raça/etnia, orientação sexual, idade etc.; mas ressalta-se que estas particularidades não podem ser isoladas das suas macro determinações, ou seja, de como a classe determinará como essas diversas formas de opressão serão vivenciadas pelos sujeitos, diferenciando a classe trabalhadora da classe dominante.

A articulação entre classe e essas determinações não é contraditória nas lutas ditas específicas. Primeiro, porque dentro da ordem metabólica do capital essas dimensões não se dão nem se encontram dissociadas do seu metabolismo, mas dentro de sua ideologia e de sua reprodução com fins voltados para assegurar os interesses das classes dominantes; segundo, porque lutar pela extinção das desigualdades, opressões e exploração, enfim, lutar por emancipação plena, liberdade, exige a defesa de valores libertários – que não cedam espaço para a existência de preconceitos, discriminações, subordinações – antes, garantem aos sujeitos sociais o direito a livre expressão de suas subjetividades. (CISNE, 2012, p. 88).

Com base na afirmativa de Hirata (op. cit.), a sujeição das mulheres a atividades quanto à parcela do tempo no espaço produtivo, refere-se ao discurso de que a mulher terá “tempo livre” para dedicar-se ao trabalho reprodutivo. Desta forma, o trabalho parcial justificaria a naturalização de atividades desenvolvidas por mulheres no âmbito doméstico e se apresenta, portanto, de forma precária e sem proteção trabalhista.

Segundo Ávila (2009, p. 13), o tempo expropriado da vida da mulher para a reprodução social é compreendido “[...] como parte das atribuições femininas, determinadas pelas relações de poder e sexo, o que gera uma dupla ou tripla jornada de trabalho. Essas relações são vistas como obstáculos para o desenvolvimento simultâneo da vida pessoal e profissional da mulher em que, muitas vezes, tem que se submeter a escolher entre o âmbito privado e o público.

Percebe-se que, quanto ao trabalho feminino, a tentativa de “conciliação” entre o trabalho produtivo e reprodutivo se dá devido à necessidade de complementar a renda familiar. Isso se deve também à ausência de um Estado que garanta o direito efetivo das mulheres, o que as leva

a ter jornadas de trabalho mais longas que as dos homens. Contudo, é importante ressaltar que, embora nas últimas décadas tenha havido avanços quanto à participação feminina no mundo do trabalho, não ocorreu avanço nas condições de trabalho para as mulheres absorvidas.

Portanto, a luta feminista foi e é de suma importância para dar visibilidade à participação do trabalho feminino na mundialização do capital, mostrando-se positiva, uma vez que permite avançar na dominação patriarcal doméstica, mas de outro lado negativa, pois a presença feminina encontra-se mais em espaços precários, em que a exploração encontra-se mais acentuada e na qual o capital apropria-se do trabalho feminino cujas características como a polivalência é decorrente das atividades desempenhadas no trabalho reprodutivo.

4. Considerações Finais

Estabelecer relações entre a questão social e a divisão sexual implica no reconhecimento de que as mulheres, enquanto sujeitas da história, são inseridas na produção e reprodução social para a valorização do capital, mas que, por outro lado, têm apresentado formas de resistência frente às desigualdades vivenciadas dentro da exploração do trabalho e dos altos custos de sua própria reprodução a que o conjunto dos trabalhadores são impelidos. Portanto, devemos compreender a “questão social”, suas expressões e as formas como estas abrangem as relações de gênero, raça/etnia, ambiente, regionalidades, etc, atingindo os diversos sujeitos na busca por cidadania.

Com o aumento da desigualdade social e a intensificação da exploração da classe trabalhadora, aprofunda-se a situação de dominação – exploração sobre a mulher. Assim, podemos afirmar que o sistema do capital articula exploração do trabalho com dominação ideológica e se apropria da lógica e valores do sistema patriarcal. Vale ressaltar que esta divisão é um processo histórico e metamorfoseia-se de acordo com a sociedade. Contudo, na sociedade capitalista tem o papel de assegurar os lucros do capital. Estes maiores lucros são possibilitados pela superexploração do trabalho, através da presença marcante das mulheres nas esferas produtivas, bem como pelo trabalho doméstico não remunerado e/ou mal pago.

A partir das condições objetivas e subjetivas dos papéis que ocupam socialmente e do modo desigual como são construídas as relações, as mulheres não possuem acesso igualitário ao trabalho, aos salários, aos bens, de maneira geral. Esta construção social que define o que é ser mulher e o que é ser homem se relaciona com o sistema patriarcal, entendido como um sistema de dominação masculina, com constituição e fundamentação históricas, em que o homem organiza e dirige, majoritariamente, a vida social.

Desse modo, enquanto os Estados não se preocuparem em garantir a inclusão em uma perspectiva do reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos livres e em obter a representação igual de mulheres e homens nos diversos setores da vida social, enquanto não se ocuparem em

proteger e resguardar direitos iguais para as mulheres, enquanto não promoverem as condições de oportunidades em educação, moradia, alimentação e emprego, enquanto não aliviarem as mulheres do trabalho doméstico não remunerado e não garantirem seus direitos a liberdade, elas sofrendo com as relações de opressão/exploração (CISNE, 2012).

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7 ed. São Paulo: Cortez, Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ÁVILA, M.B. **Divisão do trabalho sexual e trabalho doméstico**. Recife. SOS Corpo- Instituto Feminista para a Democracia. 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo : Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social, 2)

BOSCHETTI, I. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

CISNE, M. **Gênero e divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004, Capítulo 4.

HIRATA, H. **Globalização e Divisão Sexual do Trabalho**.In: Cadernos Pagu (pp 139-136). 2001.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2004.

HIRATA, H.; LÊ DOARÉ, H. **Os paradoxos da globalização**. São Paulo: Cadernos Sempre Viva. Sempre Viva Organização Feminista (SOF). 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O Brasil das desigualdades: “**Questão social**”, **trabalho e relações sociais**. Revista SER Social. v. 15, n. 33 (Desafios da Política Social na Contemporaneidade). UnB, 2013, p. 326-342. Disponível em http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/9520. Acesso em 04 de julho de 2018.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, M.; GODINHO, T.; NOBRE, M.; TEIXEIRA, M. (Orgs). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. 152p. (Coleção Caderno da Coordenadoria Especial da Mulher, 3).

MARX, Karl. **A Lei Geral da Acumulação, In O Capital**. São Paulo: Abril Cultural. 1971. p. 187-260.

NETTO, J.P. BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1999.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O trabalho duplicado**: a divisão sexual no trabalho e na reprodução – Um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SASSEN, Sasken. **Contrageografía de la globalización**. Madrid: Traficantes de Sueños. 2003.

SOUSA JUNIOR, J. **A Reestruturação Produtiva e a Crise da Escola**. UFMG. Belo Horizonte, 2001. (Tese)

YASBEK, Maria Carmelita. **O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileiras**. In: Revista São Paulo em Perspectiva, vol 18, nº2, p. 104-112, 2004.

_____, M. C. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.